



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.258 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO DOURADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, o “Instituto Dourado”.

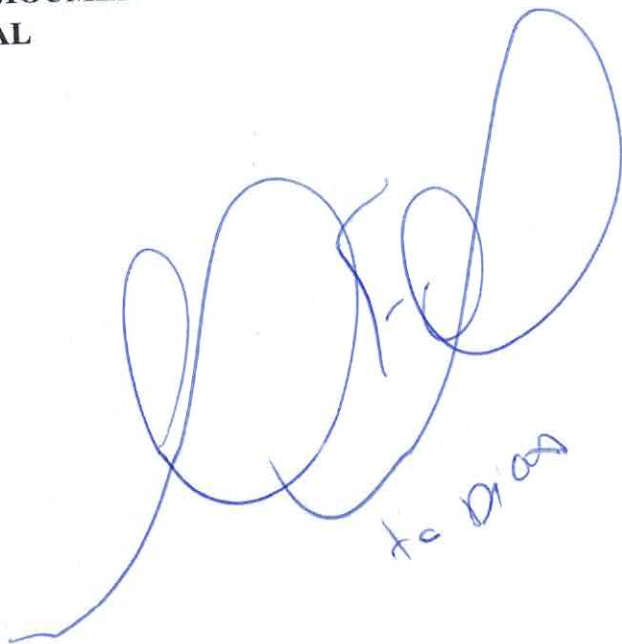
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2025.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL


Maria


Carlos


João

